JUSTIFICATIVA - PL 0157/2019

A finalidade do presente projeto de lei é a prevenção de ações criminosas em torno das escolas e dentro do perímetro interno das unidades escolares.

Com isso, traria mais segurança e tranquilidade aos alunos e funcionários que frequentam as escolas e que, muitas vezes, são vítimas de assaltos, agressões e tráfico de drogas nos arredores dos estabelecimentos.

A atividade policial ostensiva voltada à segurança está estabelecido em programas de segurança escolar e o apoio da GCM, será indispensável para construção de uma sociedade menos violenta e mais solidária

Assim, solicito atenção aos nobres vereadores para a discussão e aprovação do projeto de lei."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 126

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.